



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	08	NOVEMBRO	2021	135

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N.º470, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013 e Portaria Arsal Nº001/2021;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Arsal nº15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal nº08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de permuta da linha São José da Laje - União dos Palmares para União dos Palmares - Maceió, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra das permissionárias Tiago Alexandre dos Santos Silva - ME e Marcos Aurélio Pereira Tatajuba-ME, , através do processo administrativo nº E:49070.0000002639/2021. Os interessados, querendo, poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 05 de novembro de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente.

Protocolo 619466